



Ministério da Defesa
Comissão de Ética

PLANO DE TRABALHO

Biênio 2021-2022

Brasília, 2021

Governo Federal

Ministério da Defesa

Ministro de Estado Gen Ex Fernando Azevedo e Silva

Chefe de Gabinete Gen Bda Claudio Senko Penkal

Comissão de Ética

Presidente

Juliana Gomes Falleiros Cavalheiro

Secretário-Executivo

Adalto Pereira da Silva

Membros Titulares

Juliana Gomes Falleiros Cavalheiro

Mandato: 2018-2021

Herval Lacerda Alves

Mandato: 2020-2023

Karine Andrea Eloy Barroso

Mandato: 2020-2023

Membros Suplentes

Geórgia Maria Guimarães de Oliveira (in memoriam)

Mandato: 2020-2023

Daniel Santana Fernandes

Mandato: 2020-2023

Maria de Fátima Gomes Carvalho

Mandato: 2020-2023

Apresentação

A Comissão de Ética do Ministério da Defesa (CE/MD) é um órgão do Gabinete do Ministro da Defesa que tem por finalidade apurar denúncias e julgar desvios éticos dos agentes públicos, bem como orientar, informar e aconselhar sobre a conduta ética, no âmbito desta Pasta.

A CE/MD foi instituída por meio da Portaria nº 69/MD, de 14 de janeiro de 2002, e teve seu regimento interno aprovado consoante Portaria nº 580/MD, de 10 de outubro de 2002. Recentemente, a aludida portaria sofreu uma alteração, consoante Portaria nº 2.179/GM-MD, de 17 de junho de 2020, a fim de explicitar a competência da CE/MD apenas para apurar condutas de servidores públicos. Outrossim, este órgão faz parte do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, previsto no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, cujo órgão central é a Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

O presente plano de trabalho apresenta os objetivos e as respectivas ações a serem adotadas por esta Comissão de Ética, no biênio 2020-2021, com vistas à consolidação da cultura ética no âmbito do Ministério da Defesa.

Todas as ações planejadas visam:

- ✓ educar o público interno e os integrantes da CE/MD, acerca da temática em questão;
- ✓ prevenir ou mitigar a ocorrência de desvios éticos ou condutas anti-éticas;
- ✓ assessorar a Alta Administração do Ministério da Defesa quanto a questões referentes a conflitos de interesse ou desvios de conduta;
- ✓ proporcionar, em parceria com a Ouvidoria do MD, um canal de efetiva recepção e apuração das denúncias relacionadas a conflitos de interesse ou desvios de conduta.

Objetivo 1.

Apurar denúncias e julgar desvios



Ação 1. Processar denúncias, resguardar denunciante

Processar denúncias de falha ética, com base em mecanismos de proteção à identidade e integridade dos denunciante.

Meta: Apuração de todas as infrações denunciadas ou conhecidas

Periodicidade/Frequência: Ação continuada



Ação 2. Diálogo com a Ouvidoria

Intensificar relações com a Ouvidoria do Ministério da Defesa, com o intuito de estabelecer um canal de informações sobre possíveis infrações éticas conhecidas ou denunciadas.

Meta: Recebimento e apuração de todas as infrações ética denunciadas, via Ouvidoria

Periodicidade/Frequência: Ação continuada



Ação 3. Diálogo com Órgãos de Correição

Estabelecer contato com os Órgãos e unidades da administração central, com o intuito de colaborar na apuração de eventuais desvios de conduta ética de agentes públicos.

Meta 1: Identificação de condutas que extrapolam o âmbito da ética pública e que devam ser analisadas pelos Órgãos de Correição

Periodicidade/Frequência: Ação continuada

Objetivo 2.

Orientar, informar e aconselhar



Ação 4. Dar visibilidade à Comissão

Divulgar a Comissão de Ética aos públicos interno e externo do Ministério da Defesa, principalmente por meios eletrônicos, mantendo página na intranet e internet do MD e informativos sobre as ações empreendidas.

Meta: Manutenção atualizada de espaço virtual da CE/MD, na intranet e internet do MD, destinado à publicação das ações educativas e preventivas promovidas e divulgação da quantidade de processos e denúncias apuradas e encerradas no exercício

Periodicidade/Frequência: Ação continuada



Ação 5. Relatório de transparência

Publicar relatório de transparência sobre a temática Ética, no âmbito do MD.

Meta: Edição de um relatório por ano, compilando toda ações desenvolvidas pela CE/MD, visando dar publicidade e transparência aos públicos interno e externo

Periodicidade/Frequência: Anual



Ação 6. Divulgar normas de conduta ética

Propagar orientações de conduta ética destinados a setores do Ministério da Defesa, com base no grau de maior suscetibilidade a eventuais conflitos de interesses e desvios de conduta.

Meta: Proposição de orientações específicas a dois setores julgados sensíveis a eventuais conflitos e interesses e desvios de conduta, inclusive no tocante ao assédio no ambiente de trabalho

Periodicidade/Frequência: Até o fim do ano de 2022



Ação 7. Capacitar e informar agentes públicos

Realizar eventos de capacitação para os agentes públicos de todos os níveis do Ministério da Defesa, priorizando órgãos com maior grau de suscetibilidade a eventuais conflitos de interesses e desvios de conduta.

Meta 1: Realização de seminário sobre ética pública

Periodicidade/Frequência: até o fim do ano de 2021

Meta 2: Promoção e/ou divulgação de eventos de capacitação específicos e/ou módulos em cursos e palestras, com temas relacionados à conduta ética no ambiente de trabalho

Periodicidade/Frequência: até o fim do ano de 2022

Meta 3: Elaboração e aplicação de enquete virtual, para percepção do grau de conhecimento das práticas de boa conduta dos agentes públicos em exercício na administração central do MD

Periodicidade/Frequência: até o fim do 1º semestre de 2022



Ação 8. Promover intercâmbios

Promover intercâmbio com as comissões de ética dos outros Ministérios e demais órgãos públicos

Meta 1: Realização de reuniões de trabalho e de troca de informações sobre assuntos relacionados à ética pública

Periodicidade/Frequência: Ação continuada

Objetivo 3.

Fortalecer a capacidade da Comissão



Ação 9. Revisar o Regimento Interno

Dotar a Comissão de Ética de normativo atualizado.

Meta: Atualização do Regimento Interno da CE/MD, visando à melhor adequação ao fluxo das denúncias recebidas, para maior efetividade dos processos apuratórios

Periodicidade/Frequência: até o outubro de 2021



Ação 10. Capacitar integrantes da Comissão

Incentivar a participação dos integrantes da CE/MD, membros e suplentes, a participarem de eventos que tratem de assuntos relacionados com as atribuições institucionais da Comissão.

Meta: Capacitação continuada dos integrantes, com a participação em cursos e seminários sobre temas relacionadas às competências da Comissão, de forma a qualificar os membros para tratamento das demandas recebidas

Periodicidade/Frequência: Ação continuada